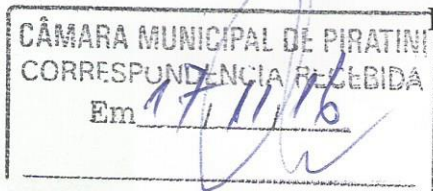




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-4148
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 357/2016

**CONCEDEM O BRASÃO DO
MUNICÍPIO AO VEREADOR ALBERTO
RENAN OLIVEIRA DA CUNHA**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município ao "ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA".

Art. 2º - A presente concessão deve-se ao fato da importância dos relevantes serviços prestados a casa Legislativa de Piratini/RS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTORES DO PROJETO

**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**

**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB**

**LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT**

**MANOEL OSÓRIO T. RODRIGUES
VEREADOR DO PP**

**DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB**

**GILSON RÔMULO S. GOMES
VEREADOR DO PP**

**CLAUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB**

**SERGIO MOACIR R. DE CASTRO
VEREADOR DO PDT**



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Sala das Sessões,
Piratini, 17 de Novembro de 2016.

AUTORES DO PROJETO



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT



MANOEL OSÓRIO T. RODRIGUES
VEREADOR DO PP



DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB

GILSON RÔMULO S. GOMES
VEREADOR DO PP



CLAUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB



SERGIO MOACIR B. DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

